



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

**DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS QUE NÃO CURSARAM ENSINO REGULAR
(Lei nº 12.711, de 22/08/2012)**

Eu, _____, abaixo
assinado, de nacionalidade _____, nascido em ____/____/____, no
município de _____, estado _____, filho de
_____ e de
_____, estado civil _____,
residente e domiciliado à _____
_____ CEP nº _____,
portador da cédula de identidade nº _____, expedida em
____/____/____, órgão expedidor _____, declaro, sob as penas da
lei, que não cursei nenhuma série do **Ensino Médio** em escolas particulares;
escolas comunitárias, confessionais e filantrópicas, por serem caracterizadas
instituições privadas de ensino. (Art. 20 Lei de Diretrizes e Base da Educação -
LDB); escolas particulares mediante bolsa de ensino integral ou parcial, de acordo
com as definições da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012., para comprovação
dos requisitos da Lei 12.711/2012 e Portaria MEC nº 18/2012.

_____, _____ de _____ de 20____
(local e data)

Assinatura do Candidato

Assinatura do pai ou responsável, no caso de candidato menor de idade

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica.

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.